



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º 67, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os servidores do IEDAR abaixo relacionados para comporem a Comissão para elaborar o parecer da vistas ao processo nº 23479.015839/2018-69, atinente ao Regimento Interno do IEDAR:

a) Comissão

Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA;
Prof. Dr. DYEGGO ROCHA GUEDES;
Técnico Administrativo IGOR VINÍCIUS DE OLIVEIRA.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO